



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

GABINETE VEREADOR HÉLIO HG

# INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através do Programa: 0002 - Programa de Apoio Administrativo; Ação: 2080 - Manter a Gerência Administrativa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem Estar Animal, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, reiterando Indicação protocolada sob nº 380/2025 de 03/02/2025 sugerindo que seja instalado um bebedouro refrigerado de inox, nas proximidades do Cruzeiro, no interior do Cemitério Municipal São Judas Tadeu, localizado na Rua Ney Braga, no Jardim Isabel.

### JUSTIFICATIVA:

A Presente Indicação tem o objetivo, atender à reivindicação dos Munícipes, tendo em vista que no Cemitério Municipal, não possui um bebedouro de água refrigerado, próximo da entrada principal ou perto do cruzeiro, e por só ter bebedouro, no setor administrativo do Cemitério.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO  
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 04, de agosto, de 2025.

**HÉLIO HG**  
Hélio Gonçalves  
Vereador - REPUBLICANOS

